



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade	002	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor		R\$ 100.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa (Prog.)	CRIAR	Inclusão de mais um método contraceptivo pelo SUS.
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Disponibilizar o Implanon como método contraceptivo pela rede municipal de saúde
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objetivo		Incluir mais um método contraceptivo na rede pública de saúde municipal para adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social, visando proporcionar mais uma medida protetiva segura, reversível e que possa estar acessível às adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social.

PROTÓCOLO 9597/2024 - 29/10/2024 18:21 - PROCESSO 425/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Justificativa	Auxiliar na redução do número de gravidezes na adolescência no município. Tendo ciência que no ano de 2023 foram mais de 300 jovens.
Valor	R\$ 100.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 9597/2024 - 29/10/2024 18:21 - PROCESSO 425/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Nosso mandato protocolou a indicação nº 4411/2023, solicitando estudos que possibilitem a inclusão de mais um método contraceptivo, o “Implanon”, na rede pública de saúde municipal para adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social, visando proporcionar mais uma medida protetiva segura, reversível e que possa estar acessível às adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social.

O “Implanon” é um método contraceptivo de longa duração, podendo permanecer no corpo por até três anos, sendo menos agressivo à saúde da pessoa que o receber, com eficácia superior a 99%.

Com a forma de um bastão de silicone bem pequeno, o implante subcutâneo é inserido na parte interna do braço não dominante, ou seja, aquele que não é usado para escrever. Antes da aplicação, o receptor recebe uma anestesia local para que o procedimento seja tranquilo e sem dor, e depois de inserido, o implante passa a liberar um hormônio chamado etonogestrel, que impede a liberação dos óvulos e engrossa o muco inferior do corpo, impedindo a chegada dos espermatozoides e, dessa forma, evitando a gravidez.

Em resposta ao requerimento de nº 549/2023 elaborado por este mandato, pudemos constatar que em nosso município, atualmente, são 11 gestantes na faixa etária de 10 a 14 anos, e na faixa etária de 15 a 19 anos, o sistema contabiliza 206 gestantes, totalizando 217 adolescentes grávidas.

Cabe salientar que os territórios que obtém o maior número de gravidezes são em territórios com alta vulnerabilidade social, portanto, esse novo método no município poderá auxiliar a reduzir o número de adolescentes grávidas.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 9597/2024 - 29/10/2024 18:21 - PROCESSO 425/2024